

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP

“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 508/2018”

“Dispõe sobre adicional de insalubridade.”

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando decisão judicial, através do processo Nº 1000510-83.2017.8.26.0136;

RESOLVE:

I – Conceder adicional de insalubridade, de acordo com o cargo, grau de incidência máximo correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos, ao servidor municipal **Alexandre de Souza Carvalho**, lotado no cargo de Operário, a partir do mês de dezembro de 2018.

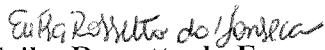
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de dezembro de 2018.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta